

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 206 REVS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 400 REVS

SUMMARY

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO
Decreto n. 7.887, de 2 de outubro de 1936 — Nova publicação).
Decreto n. 7.888, de 2 de outubro de 1936 — (Nova publicação).

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Lei n. 2.653, de 6 de outubro de 1936.
Lei n. 2.654, de 6 de outubro de 1936.
EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — Decretos de 6 do corrente. — Remoções.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTICA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria Geral — Movimento de papéis. — Directoria da Justiça — 1.a secção — Requerimentos despachados — Comunicações á Secretaria da Fazenda — Actos — 2.a secção — Actos — Requerimentos despachados. — Processos de naturalizações. — Comunicações. — Directoria da Contabilidade: Prestações de contas. — Notas de empenho. — Pagamentos requisitados.

Junta Commercial.
Departamento de Assistencia Social; — Despachos do Director.

Departamento das Municipalidades — Processos encaminhados ás Secretarias de Estado. — Comunicações ás Prefeituras Municipaes.

Departamento Estadual do Trabalho; — Agencia Official de Colocação.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA — 1.a Directoria: 1.a Secção — Actos de 3 e 5 do corrente. — Requerimentos despachados. — 1.a Directoria: 2.a Secção — Autorizações expedidas. — Pagamentos autorizados. — Requerimentos despachados. — 2.a Directoria: 1.a Secção — Comunicações á Secretaria da

Fazenda de prestações de contas. — Officios despachados. — 2.a Directoria: 2.a Secção — Pagamentos requisitados — Portaria de pagamento. — 2.a Directoria: 3.a Secção — Extracto n. 129, de empenhos — Serviço de Transito do Estado. — Escala.

Força Publica — Requerimentos despachados. — Escala.

Guarda Civil — Boletim n. 220.

SECRETARIA DA FAZENDA: — Despachos do Secretario em 6 do corrente. — Directoria Geral — Despachos. — Directoria da Despesa. — Directoria Geral da Receita: Despachos. — Comissões Julgadoras. — Serviço do Imposto sobre Combustiveis. — Tribunal de Impostos e Taxas. — Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Imobiliaria.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria de Contabilidade. — Extractos ns 176 e 176-A. — Boletim Meteorologico.

SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA: — 1.a e 2.a Directorias — Expediente das 1.a e 2.a secções — 3.a Directoria — 1.a secção — Sub-Directoria Geral — Almoxarifado.

Directoria do Ensino — Boletins mensaes das Delegacias Regionaes. — Protocollo e Archivo.

Superintendencia da Educacao Profissional e Domestica; — Papéis entrados e despachados. — Officios.

Serviço Sanitario; — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade — Secção de Archivo e Informaçoes — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educacao Sanitaria.

SECRETARIA DA VIAÇAO E OBRAS PUBLICAS — Directoria de Contabilidade. — Avisos encaminhados á Secretaria da Fazenda. — Directoria de Viação: 4.a Secção — Directoria de Obras Publicas: Extracto do dia 6. — Repartição de Aguas e Exgottos.

EDITAES DO EXECUTIVO.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Requerimentos despachados. — Departamento do Expediente e do Pessoal. — Departamento dos Serviços Municipaes. — Departamento da Fazenda. — Editaes. **EDITAES.**
BALANÇETES.

BOLETIM FEDERAL

RECEBERIA FEDERAL.
2.a REGIAO MILITAR
TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTICA ELEITORAL.
EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL.

LEGISLAÇÃO NA ASSEMBLE'A

ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DE SÃO PAULO — 72.a Sessão ordinaria, em 6 de outubro de 1936. — Presidencia do sr. Christiano Altgenfelder. — Secretarios, srs. Renato Netto e Antenor Gandra. — Expediente. — Ordem do dia. — Discurso do sr. João C. Fairbanks, pronunciado na sessão de 1.º do corrente.

DIARIO DA JUSTICA

CORTE DE APPELLACAO — Sessão de Camaras Conjunctas.

Presidencia — Requerimentos despachados. — Périas. — Distribuição de autos. — Comissão do Ministério Publico: Decisões; lista para provimento da comarca de Franca

Secretaria — Official de Justiça. — Movimento de Juizes. — Autos entrados em 5 e preparados. — Ordem do dia: da 1.a Camara, em 8; da 5.a Camara em 7. — Expediente: Secretaria, 1.º Officio, 3.º Officio.

Corregedoria Geral da Justiça — Despachos.
Procuradoria Geral do Estado: — Officios — Despacho — Pareceres.

EDITAES — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Diário do Executivo

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2.653 DE 6 DE OUTUBRO DE 1936

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Thesouro do Estado e em favor da Secretaria da Viação e Obras Publicas, um credito especial na importancia de \$14:414\$000 (oitocentos e quarenta e quatro contos, quatrocentos e quatorze mil réis), destinado á liquidação das contas da Estrada de Ferro Araraquara, no exercicio de 1935, podendo, igualmente, para tal fim, realizar as operações financeiras que se tornarem necessarias.

Art. 2.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de outubro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.
Ranulpho Pinheiro Lima.
Clovis Ribeiro.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, aos 6 de outubro de 1936.

Mario da Veiga,
Servindo de Director Geral.

LEI N. 2.654 DE 6 DE OUTUBRO DE 1936

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, á Secretaria da Viação e Obras Publicas, para execução de serviços a cargo da Directoria de Obras Publicas, os seguintes creditos supplementares ao orçamento vigente, realizando para este fim as operações de credito, que forem necessarias:

- a) — 40:000\$000, á verba n. 312, Pessoal
- b) — 200:000\$900, á verba n. 321, Obras de reparação e conservação de edificios publicos;
- c) — 3:300:000\$000, á verba n. 331, Construção de edificios publicos.

Artigo 2.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de outubro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.
Ranulpho Pinheiro Lima.
Clovis Ribeiro.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, aos 6 de outubro de 1936.

Mario da Veiga,
Servindo de Director Geral.

Comissão de Assistencia Hospitalar do Estado de São Paulo

Praça Ramos de Azevedo n. 16 — 4.º andar
— Telephone, 4 - 4101 —

Actos do Poder Executivo

(*) DECRETO N. 7.887, DE 2 DE OUTUBRO DE 1936

Dispõe sobre a tomada de contas de adiantamentos.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas attribuições,

Decreta:

Art. 1.º — A tomada de contas de adiantamentos far-se-á analyticamente na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado que houver feito a requisição e syntheticamente na Contadoria Central do Estado, indo em seguida o processo ao julgamento da Comissão de Contas.

Art. 2.º — Fica assim redigido o art. 15 do Decreto n. 7.620, de 3 de abril de 1936:

"São considerados urgentes todos os processos de prestação de contas, ficando os encarregados do serviço obrigados a encaminhá-los dentro do prazo de quinze dias".

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de outubro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Clovis Ribeiro

(*) Publicado novamente por ter sahido com incorrecções.

(*) DECRETO N. 7.888, DE 2 DE OUTUBRO DE 1936

Approva a prorrogação do contracto celebrado entre a Secretaria da Fazenda e o sr. João Ugliengo, para locação do prédio n. 161, da avenida Rangel Pestana, na Capital.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio de suas attribuições,

Decreta:

Art. 1.º — Fica approvada, de accordo com a exigencia do decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, a prorrogação do contracto celebrado a 20 de dezembro de 1932, entre a Secretaria da Fazenda e o sr. João Ugliengo, para a locação, pelo prazo de mais um anno, do prédio n. 161, da avenida Rangel Pestana, na Capital, pelo aluguel mensal de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000).

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de outubro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Clovis Ribeiro

(*) Publicado novamente por ter sahido com incorrecções.

EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

DECRETOS DE 6 DE OUTUBRO DE 1936

Removendo, de accordo com o art. 10, letra "b", do decreto n. 6.947, de 6 de fevereiro de 1935, a professora d. Rosa Funchal, adjuncta do G. E. de Villa Carrão, para igual cargo no G. E. "Conselheiro Antonio Prado", ambos na Capital.

Declarando sem effeito os decretos de 29 de setembro ultimo, que removeu de accordo com o art. 10, letra "b", do dec. 6947, de 6 de fevereiro de 1936, as professoras d. d. Germina P. Freire, da Escola Primaria annexa ao Instituto de Educação, para igual cargo no G. E. "Conselheiro Antonio Prado", nesta Capital e Rosa Funchal, adjuncta do G. E. de Villa Carrão, nesta Capital, para igual cargo na Escola Primaria annexa ao Instituto de Educação, também na Capital.